





## SESSÃO ORDINÁRIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

#### ATA Nº 1

----Depois de feita a chamada verificou-se a presença dos seguintes membros: Alfredo Falamino Barroso (Movimento Independente ao Concelho de Redondo); Nuno Miguel Pita Perdigão, em substituição do membro Nelson Manuel Cardoso Batista (Movimento Independente ao Concelho de Redondo); Domingos Alberto Saraiva Boavida (Movimento Independente ao Concelho de Redondo); Maria Gabriela Sapateiro Oliveira Jacinto Oliveira (Movimento Independente ao Concelho de Redondo); Vergílio Fernando Frade Ambrósio (CDU-PCP/PEV); Daniel José Chambel Cachopas (Partido Socialista); José Maria dos Remédios Fernandes (Movimento Independente ao Concelho de Redondo); João Gonçalo Morais Tristão (Partido Social Democrata); Joaquim António Mendes Correia (Movimento Independente ao Concelho de Redondo); Manuel José Barro Branco Marouvas (Partido Socialista); Maria Emília Correia Gato Serranito (Movimento Independente ao Concelho de Redondo); Caetano Venâncio Gato Carriço (CDU-PCP/PEV); António Manuel Figueira da Silva (Movimento Independente ao Concelho de Redondo); António Joaquim Siquenique Carriço (Presidente da Junta de Freguesia de Redondo - Movimento Independente ao Concelho de Redondo); Henrique Duarte Caeiro Pereira (Presidente da Junta de Freguesia de Montoito - Movimento Independente ao Concelho de Redondo), justificou a falta Rute Marina Carvalho Neves





#### Assembleia Municipal

(Partido	Socialista)	e V	ânia	Solange	França	Neto	(Movimento	Independente	ao
Concelh	o de Redond	o)							
Do I	Executivo M	unici	pal e	stiveram	presentes	s o Ser	nhor Vice-Pres	sidente da Câr	nara
Municip	al, José Man	uel M	1ende	s Portel e	os Senh	ores V	ereadores Lui	s Fernando Go	mes
Faleiro,	Armindo M	anuel	Beir	a Ramall	nosa e D	avid N	Manuel Palma	Grave. O Ser	nhor
Vice-Pre	esidente just	ificou	ı a a	usência	do Senh	or Pre	esidente da C	âmara Munic	ipal,
António	José Rega M	latos	Recto	)					-
Decl	arada aberta	a ses	são c	om a seg	uinte Ord	lem do	Dia:		

- 1. Informações
- 2. Apreciação da informação escrita, emanada do executivo camarário, sobre a atividade do Município
- 3. Informação sobre a situação financeira do Município
- 4. Informação de compromissos plurianuais assumidos
- 5. Declaração de compromissos plurianuais a 31/12/2016
- 6. Declaração de pagamentos em atraso a 31/12/2016
- 7. Declaração de recebimentos em atraso referentes a receitas fiscais a 31/12/2016
- 8. Declaração de recebimentos em atraso a 31/12/2016
- 9. Lista de dívidas de terceiros a 31/12/2016
- 10. Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica (AptCC) proposta de alteração aos estatutos e estudo de Viabilidade Económico-financeiro
- 11. Regime Excecional de Isenção de Taxas Urbanísticas
- 12. Revogação do Plano de Pormenor da Tapada Municipal
- Alteração ao Regulamento do Cartão Municipal do Reformado e Pensionista
- 14. Orçamento Participativo do Município de Redondo
- 15. ORU e PERU de Redondo
- 16. ORU e PERU de Montoito







#### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

#### Apreciação e votação da ata nº 5/2016

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso, pôs à
apreciação dos membros presentes a ata da sessão de 16 de novembro de 2016
A ata supra referida foi aprovada por maioria e em minuta, com a abstenção, por
não presença na reunião em causa, do membro José Maria Fernandes, e com os restantes
votos a favor

#### Intervenções

O Senhor Presidente	da Mesa da Assemble	eia Municipal,	Alfredo	Falamino	Barroso,
deu a palavra ao membro	Vergílio Ambrósio				

----O membro Vergílio Ambrósio apresentou a Moção sobre transferência de competências que de seguida se transcreve:

#### "Moção - Transferência de Competências

A descentralização administrativa, conforme prescreve a Constituição da República Portuguesa, tem por finalidade assegurar o reforço da coesão nacional e de solidariedade inter-regional e promover a eficiência e eficácia da gestão pública, assegurando os direitos das populações.

Descentralização implica, entre outros aspetos, a transferência de atribuições e competências para as autarquias. Só há descentralização quando a transferência inclua o poder de decidir.

Diferentemente, a simples transferência de poderes e competências para executar (física e financeiramente) ações, serviços ou investimentos é mera desconcentração.

A transferência de atribuições e competências da forma como tem sido feita nos últimos tempos consiste apenas num processo de redução do investimento público e num descarregar do ónus da insatisfação e incumprimento para o poder local.





#### Assembleia Municipal

Novas competências para as autarquias exigem o preenchimento de condições (financeiras, de autonomia e de organização) para o seu pleno exercício.

A experiência de décadas em que, mais que transferência de competências, se transferiram encargos, obriga à avaliação rigorosa dos meios necessários ao exercício das competências consideradas, a definição do ponto de partida para a fixação do volume de recursos necessário e a verificação de garantias futuras quanto ao regime financeiro.

Face aos projetos de diplomas do governo, agora concluídos, sobre transferência de competências e sobre a orgânica das CCDR, a AM de Redondo, reunida a 22/02/2017 delibera:

- 1. Reafirmar a descentralização como condição essencial para o desenvolvimento local e regional.
- 2. Reiterar a exigência de criação das regiões administrativas, enquanto factor indispensável a um processo coerente de delimitação de responsabilidades entre os vários níveis de administração, a uma reforma democrática de administração, à defesa da autonomia dos municípios.
- 3. Exigir a eliminação de todas as restrições à autonomia do poder local em matéria financeira, orçamental, organizacional, material e humana.
- 4. Rejeitar qualquer nova transferência de atribuições e competências sem a garantia comprovada da dotação das autarquias com os meios indispensáveis ao seu pleno exercício, presente e futuro."

A Assembleia Municipal aprovou a moção apresentada por maioria e em minuta, com o voto contra do membro Gonçalo Morais e restantes votos a favor.

Declaração de Voto do membro Gonçalo Morais:

Embora concorde com grande parte do teor da Moção apresentada, não concorda com o que considera essencial e com a interpretação que o PCP faz da descentralização e desconcentração, considera que o que se pretende é a regionalização e em relação à regionalização a sua opinião pessoal é completamente contra, no PSD uns apoiam,







outros não, a sua opinião é contra, porque a regionalização merece, com base na constituição, um referendo e já foi referendada e foi chumbada, por isso, não deve ser através de Decreto-lei do Governo ou de Lei da Assembleia da República, que se parta para a regionalização, apesar de defender a descentralização e desconcentração com atribuição de competências às Autarquias Locais, acompanhadas das respetivas contrapartidas financeiras.

Vota negativamente, porque esta moção trata, efetivamente, da regionalização. -----

----O membro Vergílio Ambrósio apresentou um voto de saudação sobre o Dia Internacional da Mulher – 8 de Março

#### "Saudação - Dia Internacional da Mulher - 8 de Março

----O membro Vergílio Ambrósio felicitou a Câmara Municipal pelas comemorações dos 40 anos do Poder Local Democrático e pela iniciativa que a Câmara tomou de colocar, na sala da Assembleia Municipal, as fotografias dos Presidentes de Câmara e Assembleia e a referência a todos os eleitos. Contudo, tem a lamentar o descuido





#### Assembleia Municipal

relativamente ao convite enviado à família de Dinis Miranda e que continha vários erros, considera que o executivo municipal e mesmo o Presidente da Assembleia Municipal deviam pedir desculpa, pessoalmente, à família do Dinis Miranda. -----Uma outra situação que tomou conhecimento, é que o Senhor Presidente da Câmara, muito corretamente, se tem deslocado às várias localidades a fazer atendimento aos munícipes, o que não pode concordar é que o Senhor Presidente se tenha deslocado a Montoito e tenha feito essa reunião, esse atendimento, na Sociedade União Montoitense, quando dos estatutos da Sociedade União Montoitense se deduz que a Sociedade não é suscetível de ter atividades políticas, para além de que é uma coletividade que é para sócios, não compreende como é que o Presidente da Câmara, a desrespeito da direção e dos sócios da coletividade, foi fazer essa reunião na sociedade. A questão que se coloca é se a reunião seria só para os sócios da Sociedade, ou será que o Senhor Presidente da Câmara desconhecia esse facto, porque tal nunca tinha acontecido, nunca houve na coletividade uma manifestação de sentido político, considera que, se o Senhor Presidente desconhecia esse facto, deve um pedido de desculpas à direção da Sociedade União Montoitense.

Disse que, tal como tem vindo a referir, o MICRE esgotou as suas possibilidades de contacto com as populações. Esta atitude do Presidente da Câmara é reveladora que não tem o real confronto nem a real noção do que são as forças sociais. Outra questão é o facto que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal tem vindo a fazer das redes sociais, nomeadamente o facebook, uma extensão das reuniões da Assembleia Municipal, mas no mau sentido da questão, porque chama aos eleitos e camaradas da CDU uma série de nomes, conforme se pode verificar na declaração que vai ditar para a ata:

"A CDU/Redondo só divulga publicamente as suas posições políticas depois de terem sido apresentadas nos órgãos próprios – noção de democracia da CDU

Os membros da CDU na Assembleia Municipal de Redondo refutam as acusações de falta de humildade, de falta de bom senso, de serem demagógicos, irresponsáveis, desconhecedores, falsos e odiosos, etc, escritas pelo cidadão Alfredo Barroso na rede







social "facebook", como se a referida rede social fosse um prolongamento da Assembleia Municipal de que é Presidente.

Evitável e exagerado este tipo de palavreado e vocabulário.

Daqui se pode extrair o conceito de democracia de quem os usa.

Não querendo a CDU aqui tecer comentários sobre as posições políticas que Alfredo Barroso tem assumido, lamenta, contudo, que tenha um conceito tão conservador relativamente à CDU e ao PCP.

Os membros da CDU e do PCP, não se reveem nas calúnias lançadas pelo Presidente do MICRE.

São pessoas, sérias, honestas, preocupadas com a defesa do povo e das populações de Redondo e de Montoito.

Os membros da CDU e do PCP são pessoas preocupadas com os trabalhadores – funcionários públicos, autárquicos e privados -, com os mais desfavorecidos e com aqueles que mais precisam.

Preocupados com o desemprego e desertificação no concelho, com o desenvolvimento da economia, com o desporto, com a valorização dos naturais do concelho e com o bem-estar das famílias e das pessoas.

Preocupados em retirar o concelho do marasmo em que o tem deixado cair.

Os membros da CDU e do PCP nesta Assembleia Municipal e na Câmara Municipal nunca se calarão quando acharem que estes princípios tem de ser defendidos, por mais que o sr. Alfredo Barroso, Presidente do MICRE e da Assembleia Municipal não goste de ouvir."

----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso, interveio para dizer que, tal como está referido na carta enviada pela CDU à Assembleia Municipal e na declaração agora lida, trata-se da página pessoal do facebook, não é uma página oficial do Presidente da Assembleia Municipal, é como pessoa, como cidadão que se exprime nessa página, não há uma página oficial do Presidente da Assembleia.





#### Assembleia Municipal

Refuta completamente esta declaração, uma vez que, como qualquer cidadão, tem o direito de se exprimir livremente.

Quanto à questão da reunião na Sociedade União Montoitense, pode informar que em mandatos anteriores já lá se realizaram reuniões da Assembleia, o que prova mais uma vez que o membro Vergílio está por fora do que se passa no Concelho. Para além de que, no dia-a-dia, e como todos sabem, não entram apenas sócios na coletividade.

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso,
deu a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, José Manuel Mendes
Portel
O Vice-Presidente da Câmara Municipal, José Manuel Mendes Portel, informou
que, relativamente ao convite enviado à família do Dinis Miranda, o Senhor Presidente
da Câmara e o Vice-Presidente deslocaram-se à casa da viúva, no fim-de-semana
seguinte à cerimónia, para apresentar as desculpas pelo sucedido e para entregar as
lembranças que foram entregues a todos os Presidentes eleitos ou representantes.
Quanto à questão da reunião na Sociedade União Montoitense, aconteceu, tal como se
realizou na Sociedade das Aldeias de Montoito, e como se têm realizado nas várias
associações das localidades, não concorda com a opinião do membro Vergílio
O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso,
deu a palavra ao membro Daniel Cachopas
O membro Daniel Cachopas disse que, para encerrar a questão da reunião que
ocorreu na Sociedade União Montoitense, entrega ao executivo municipal um livro dos
estatutos feitos em 1929 e que contemplam a proibição de atividades políticas. É um
facto que já lá ocorreram reuniões de Assembleia Municipal, mas isso por si só

comporta um debate, é uma sessão pública, não é dirigida apenas por uma das fações.

Além disso, a única que lá se realizou, foi relacionada com a venda de um terreno







destinado a um lagar e que hoje continua lá o espaço, sem qualquer lagar e sem qualquer investimento, o dito investimento teve, como todos sabem, uma defesa bastante afincada, no entanto, não se vê qualquer resultado. Não tem conhecimento de outras atividades políticas que se tenham lá realizado.

Outra questão é relativa ao panfleto de propaganda política distribuída pelo MICRE, considera lamentável que nesse panfleto, os membros da oposição ao MICRE sejam acusados de falsos, populistas, demagogos, irresponsáveis e mais uma série de adjetivos, quando na Assembleia Municipal cada um defende a sua opinião politica e pessoal, recorda-se que, quando tomou posse, uma das primeiras propostas que fez foi a questão das bolsas de estudo, que estavam centralizadas na Junta de Freguesia de Redondo e assim os munícipes de Montoito estavam excluídos e foi aprovada a bolsa de estudos na Câmara, para todos terem os mesmos direitos e os mesmos acessos, a questão dos manuais escolares, que a Câmara pratica e bem, é do acordo de todos, a CDU propôs vários beneficios fiscais que foram chumbados. Considera que toda a oposição tem uma posição bastante válida e não percebe se o MICRE preferia que estivessem todos, durante 4, 8 ou 12 anos, sentados e calados, apenas para levantarem o braço e votar a favor ou votar contra. O MICRE não deve concordar que se defendam ideias próprias, ou então considera-as todas inválidas e que é só falsidade, populismo e demagogia. As palavras são dirigidas à maioria dos eleitos da oposição, não se percebe bem a quem se estão a referir, se é para todos, se é só para alguns, porque na Câmara, não há maioria de oposição, há duas forças políticas além do MICRE. Para além disso, nas imagens escolhidas para o panfleto, devia ter havido mais cuidado e escolherem ações realizadas pelo MICRE e não serem utilizadas imagens oficiais propriedade da Câmara Municipal e com a marca de água do Município.

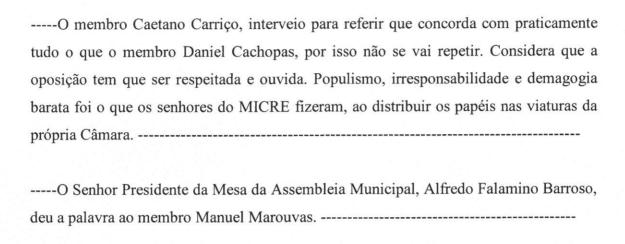
Disse que este prospeto defende claramente os interesses do MICRE, mas o último parágrafo considera-o claramente lamentável e desnecessário.

O Senhor Presidente da Mesa da Asser	nbleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso,
deu a palavra ao membro Caetano Carriço.	





#### Assembleia Municipal



----O membro Manuel Marouvas interveio para referir que o Vereador eleito pelo Partido Socialista, nas últimas eleições, fez uma intervenção no sentido de chamar a atenção para a informação distribuída pelo MICRE, pelo que, nesta Assembleia, faz suas as palavras do Senhor Vereador e ditas na reunião de Câmara de 08/02/2017 e que passa a ler, para que conste em ata:

"Não pode deixar de referir que tomou conhecimento da informação que andou a ser distribuída pelo MICRE e, da sua parte, o que condena, falando pelo Partido Socialista, é a atitude provocatória lançada no documento. O Movimento não é mais honesto, não é mais cívico, não é mais transparente do que o PS. As pessoas que leem o documento são levadas a pensar que o MICRE tem o seu lugar perfeitamente definido, mas não é mais compromissado do que o PS. Quando se chama falsos, populistas, demagogos, irresponsáveis às outras forças políticas, quem o escreveu ou foi pago para o fazer, ou é um funcionário do Movimento que deve estar desfasado da realidade, porque o que está escrito no documento não corresponde à realidade que o Senhor Presidente defende sempre como sendo a sua forma de fazer política. O que está escrito é uma coisa, o que o Senhor Presidente defende é outra e a realidade não se transmite na forma como o documento está escrito, a forma irresponsável como o documento está escrito demonstra que a pessoa que o escreveu tem um total desconhecimento da realidade. Quando no documento são referidas as maiorias, quem escreveu devia ter





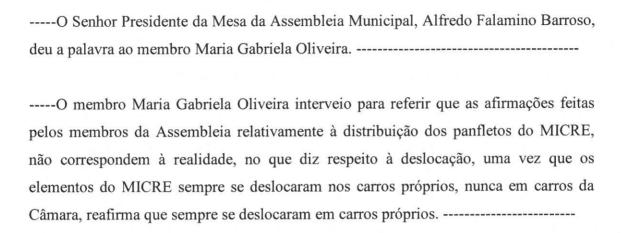


pensado que todos os órgãos do concelho são constituídos, politicamente, de uma forma diferente. É referida a maioria da oposição da Câmara, na realidade da Câmara, não se sabe qual é a maioria da oposição, uma vez que a oposição da Câmara é constituída por duas forças políticas. Há aqui um enredo que ficou muito mal ao Movimento, uma vez que, se tem alguma coisa a dizer a algum partido político da oposição, deviam fazê-lo diretamente e dizer claramente que não concordam com as posições de determinado partido, não está correto é "meter todos no mesmo saco" não é minimamente correto, até porque o PS não se revê em muitas situações, não é convergente com outras forças políticas. Considera que a irresponsabilidade demonstrada neste texto, leva a muitas outras reflexões, nomeadamente, não foi o PS que votou favoravelmente a que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal usufrua de um carro que custa bastante a todos os munícipes, que têm que suportar isso, isto não é irresponsabilidade do PS, pelo contrário é irresponsabilidade dos eleitos do MICRE que votaram favoravelmente esta situação, um gasto de cerca de 1.000€ / mês, mais algumas despesas que tenha, isto sim é irresponsabilidade, tal como muitas outras situações do género que ficam mal-estar a ser faladas, no entanto com esta provocação escrita que foi distribuída, leva a que sejam feitas algumas reflexões. Não tem a certeza que o Senhor Presidente da Câmara se reveja neste documento, talvez seja obrigado a rever-se, mas não é essa ideia que tem transmitido ao longo do mandato, verbalmente em todas as reuniões. Obviamente, já houve algumas atitudes que não abonam, mas que têm sido ultrapassadas e resolvidas e por norma, da parte do PS tem havido a humildade de chegar às reuniões de Câmara e transmitir as suas ideias, não o faz de outra forma, fá-lo diretamente, tal como o está a fazer hoje. Serem provocados por um texto que nada tem de real e que não traz nenhum beneficio ao cenário político deste Concelho, se há alguma incompatibilidade de pensamentos é perfeitamente normal, se há alguma incompatibilidade com alguma força política, tinha que haver a coragem do Movimento para assumir que, com determinada força política, estão incompatíveis, devido a determinadas situações, o que não se tolera é que todas as forças políticas tenham sido "metidas no mesmo saco", essa sim é uma atitude irresponsável."





#### Assembleia Municipal



#### ORDEM DE TRABALHOS

#### Informações

A Assembleia Municipal tomou conhecimento da correspondência entrada.

# Apreciação da informação escrita, emanada do executivo camarário, sobre a atividade do Município

Foi apreciada a informação apresentada pela Câmara Municipal.

#### Informação sobre a situação financeira do Município

A Assembleia Municipal apreciou a informação financeira do Município.

#### Informação de compromissos plurianuais assumidos

A Assembleia Municipal tomou conhecimento dos compromissos plurianuais assumidos.

#### Declaração de compromissos plurianuais a 31/12/2016

A Assembleia Municipal tomou conhecimento dos compromissos plurianuais a 31/12/2016.

Página **12** de **28** 







## Declaração de pagamentos em atraso a 31/12/2016

A Assembleia Municipal tomou conhecimento dos pagamentos em atraso a 31/12/2016.

Declaração de recebimentos em atraso referentes a receitas fiscais a 31/12/2016
A Assembleia Municipal tomou conhecimento dos recebimentos em atraso referentes a
receitas fiscais a 31/12/2016
Declaração de recebimentos em atraso a 31/12/2016
A Assembleia Municipal tomou conhecimento dos recebimentos em atraso a
31/12/2016
Lista de dívidas de terceiros a 31/12/2016
A Assembleia Municipal tomou conhecimento da Lista de dívidas de terceiros a
31/12/2016
O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso,
deu a palavra ao membro Caetano Carriço
O membro Caetano Carriço perguntou, em nome da CDU, informação sobre os
nomes a quem se referem os montantes do mapa apresentado e se se referem apenas a
dívidas de água, deduz-se que sim, uma vez que são chamados de consumidores. Disse
que, o que está a acontecer já se verificou há 4 anos, em que a Câmara, um mês antes
das eleições aprovou um perdão de dívidas de água, gostaria que isso não se tornasse a
repetir
O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso,
deu a palavra ao membro Gonçalo Morais





#### Assembleia Municipal

----O membro Gonçalo Morais interveio para perguntar, também, se este mapa se refere tudo a dívidas de água, uma vez que não é referido em lado nenhum a que se referem as dívidas, no entanto, são sempre referidos consumidores, por aí se deduz que sejam dívidas de água. Pergunta, para não se repetir o episódio de há quatro anos, do perdão da dívida de água, o que é que a Câmara vai fazer, o que tem pensado para que isso não aconteça. Todos sabem que proceder ao corte de água causa sempre transtorno, mas a Câmara não pode deixar os consumidores atingirem estas dívidas, tem que haver um acompanhamento para que isto não se verifique, porque quando se atingem determinados valores, obviamente que se torna muito mais difícil cobrá-los. Na sua opinião, tem que haver um acompanhamento, até a nível social, porque haverá pessoas que não pagam porque não têm dinheiro e não conseguem, mas, no entanto, haverá outras situações em que não é esse o caso.

Pergunta se a Câmara tem um método definido para distinguir este tipo de situações.

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso,
deu a palavra ao membro Manuel Marouvas
O membro Manuel Marouvas disse que, perante este mapa apresentado, verifica-se
que as dívidas de água continuam em valores muito elevados e que não se compreende.
Há imensas pessoas que devem menos de 100€, isto dá vontade, aos consumidores que
são cumpridores, que deixem de pagar, uma vez que não há penalizações, não há
obrigação de cumprir os pagamentos
O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso,
deu a palavra ao Senhor Vice-Presidente José Manuel Mendes Portel
O Senhor Vice-Presidente, José Manuel Mendes Portel, referiu que, como é

evidente, os valores em dívida constam da listagem, a Câmara não está de forma alguma

a descurar a situação das dívidas de água, como todos sabem desde há alguns anos que a

Página 14 de 28







Câmara tem permitido que os consumidores adiram a um plano de pagamentos em prestações, uma vez que, nos últimos anos a crise abrangeu uma grande parte dos agregados familiares do Concelho, tal como a nível nacional. De qualquer modo, a Câmara está atenta às situações, estão a ser analisadas caso-a-caso e estão a ser resolvidas. É uma das situações que preocupa todos os eleitos. ------

resolvidas. É uma das situações que preocupa todos os eleitos. ---------O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso, referiu que esta é uma matéria muito sensível, independentemente de ter que haver justiça e todos terem que pagar a água, por vezes há situações, como já assistiu no atendimento, em que a pessoa tinha 20€ e não chegava para pagar 1 recibo e 1 prestação e a pessoa estava desesperada, há situações de ordem social que não podem ser tratadas de forma aligeirada. Há situações em que as pessoas fazem um esforco, mas nem sempre conseguem cumprir. Há que ter sensibilidade. As realidades dos consumidores são diferentes. ---------O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso, deu a palavra ao membro Gonçalo Morais. ---------O membro Gonçalo Morais referiu que a questão das dívidas de água é um filme já visto e é por isso que todos se preocupam mais com as dívidas de água que com as dívidas fiscais. A Câmara é que tem que decidir como é que distingue as situações, porque todos sabem que as situações são distintas, mas todos sabem que há situações, como aconteceu há uns anos, em que havia pessoas que não pagavam porque não queriam, o que pergunta é se neste mapa continuam a existir situações dessas, se essas

----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso, deu a palavra ao membro Daniel Cachopas. -----

situações estão identificadas, porque todos sabem que há abusos e que este é um filme

repetido. A Câmara tem que rapidamente definir critérios para resolver a questão. ----





#### Assembleia Municipal

O membro Daniel Cachopas perguntou se o valor constante do mapa se refere
apenas a dívidas de água ou se também contempla os valores das prestações
O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso,
deu a palavra ao Senhor Vice-Presidente José Manuel Mendes Portel
O Senhor Vice-Presidente, José Manuel Mendes Portel, informou que o valor das
prestações não são consideradas dívidas desde que a pessoa cumpra, por isso não estão
contempladas neste mapa.
O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso,
deu a palavra ao membro Vergílio Ambrósio
O membro Vergílio Ambrósio interveio para referir que há muito tempo que a CDU
se vem debatendo sobre a questão das dívidas de água. A Câmara Municipal não baixou
o IMI, nem o IRS para que todos os munícipes pudessem usufruir de mais algum
dinheiro, no entanto, na questão da dívida de água, o MICRE nada fez para resolver a
questão. Denota-se aqui um arrastar da situação. O gabinete de ação social deve
acompanhar as situações e a Câmara tem que tomar medidas

# Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica (AptCC) – proposta de alteração aos estatutos e estudo de Viabilidade Económico-financeiro

Presente e explicada a proposta de alteração aos estatutos da Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica (AptCC).

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a alteração dos estatutos conforme proposto.







Presente e explicado o estudo de Viabilidade Económico-financeiro da Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica (AptCC).

A Assembleia Municipal de Redondo deliberou por unanimidade e em minuta aprovar estudo de Viabilidade Económico-financeiro, conforme proposto.

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso
deu a palavra ao membro Gonçalo Morais
O membro Gonçalo Morais referiu que o Município de Redondo se deve envolver
aproveitar e participar nestas ações, não pode ficar apenas por marcar presença en
reuniões. Deve dinamizar o setor da Olaria e retirar beneficios da participação nesta
Associação
O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso
deu a palavra ao membro Vergílio Ambrósio
O membro Vergílio Ambrósio disse que, na sua opinião, o documento apresentado
está bastante bem elaborado, denota-se que foi elaborado por quem sabe. No entanto, na
parte do Concelho de Redondo, podiam ter ido mais além, como acontece com outros
municípios, que conseguiram expor aqui todos os seus produtos
Regime Excecional de Isenção de Taxas Urbanísticas
O Senhor Vice-Presidente, José Manuel Mendes Portel, fez a apresentação e
explicação da proposta de Regime Excecional de Isenção de Taxas Urbanísticas,
conforme informação que de seguida se transcreve:

"Por deliberação da Assembleia Municipal de Redondo de 24.02.2016 foi aprovado "o regime excecional de isenção de taxas urbanísticas a vigorar no período de 1 de Março de 2016 a 28 de Fevereiro de 2017 " com o seguinte teor:







«Propõe-se a isenção de todas as taxas urbanísticas que constituam receita própria do Município previstas na Tabela de Taxas do Município de Redondo para os procedimentos que envolvam as obras previstas na alínea c), d), e) e f) do artigo 4º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro que aprovou o Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE), na redação atualmente em vigor, a saber :

- «c) «Obras de reconstrução», as obras de construção subsequentes à demolição, total ou parcial, de uma edificação existente, das quais resulte a reconstituição da estrutura das fachadas;
- d) «Obras de alteração», as obras de que resulte a modificação das características físicas de uma edificação existente, ou sua fração, designadamente a respetiva estrutura resistente, o número de fogos ou divisões interiores, ou a natureza e cor dos materiais de revestimento exterior, sem aumento da área total de construção, da área de implantação ou da altura da fachada;
- e) «Obras de ampliação», as obras de que resulte o aumento da área de implantação, da área total de construção, da altura da fachada ou do volume de uma edificação existente;
- f) «Obras de conservação», as obras destinadas a manter uma edificação nas condições existentes à data da sua construção, reconstrução, ampliação ou alteração, designadamente as obras de restauro, reparação ou limpeza;»

Propõe-se, ainda, a isenção de taxas urbanísticas previstas na mesma tabela para todos os procedimentos de alteração de utilização, ainda que não resultem de um prévio procedimento das obras previstas anteriormente.»

Por forma a continuar a incentivar a recuperação e melhoria do edificado existente, propõe o Senhor Presidente que o regime excecional de isenção de taxas urbanísticas conforme aprovado por deliberação da Assembleia Municipal de Redondo de 24/02/2016 e acima indicado seja prorrogado por mais um ano nos termos seguintes:

As isenções previstas aplicam-se aos processos que cumpram as seguintes condições:







- a) Sejam apresentados até 28 de Fevereiro de 2018 e
- b) Emitidos os respetivos títulos constitutivos da eficácia dos atos de controlo prévio (designadamente alvarás) até 31 de Agosto de 2018;

As restantes taxas municipais associadas a documentos necessários para instrução dos processos ou execução das obras supra referidas (designadamente plantas de localização e ocupação da via pública) encontram-se abrangidas pela presente isenção.

A Câmara Municipal, na sua reunião de 15/02/2017, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a prorrogação, por mais um ano, da isenção de taxas nos termos propostos. Mais deliberou submeter o assunto à apreciação da Assembleia Municipal."

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso,
deu a palavra ao membro Gonçalo Morais
O membro Gonçalo Morais considera que a Câmara Municipal devia explicar quais

foram os benefícios que o edificado do Concelho obteve com esta isenção, no ano transacto. Considera que, apesar de todos estarem a favor da isenção, seria interessante ter esses dados. -----

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta de prorrogação, por mais um ano, da isenção de taxas nos termos propostos.

## Revogação do Plano de Pormenor da Tapada Municipal





#### Assembleia Municipal

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base na informação técnica datada de 07/10/2016 e informação jurídica de 06/02/2017, e deliberação da Câmara Municipal de 15/02/2017, aprovar a revogação do Plano de Pormenor da Tapada Municipal, ficando a zona por si abrangida regulamentada pelo Plano Diretor Municipal de Redondo.

Alteração ao Regulamento do Cartão Municipal do Reformado e Pensionista
Presente e explicada a proposta de alterações ao Regulamento do Cartão Municipal do
Reformado e Pensionista
O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso,
deu a palavra ao membro Manuel Marouvas
O membro Manuel Marouvas congratulou-se pelo facto de quem elaborou este
documento ter tido o cuidado de o apresentar desta forma, sublinhando o que foi
alterado, o que torna muito mais fácil o entendimento sobre a proposta de alterações
O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso,
deu a palavra ao membro Gonçalo Morais
O membro Gonçalo Morais, começou por saudar a democracia e o debate desta
Assembleia, uma vez que é fruto do debate e de uma proposta da CDU que a Câmara
traz agora à Assembleia Municipal estas alterações ao regulamento. Regozija-se pelo
facto de haver esta discussão ampla e se conseguir chegar a um documento final de
onde resultaram coisas boas para todos. Disse que alguns não se lembrarão, mas a
primeira vez que se falou em Cartão do Idoso, foi o PSD, no mandato de 2001/2005, em
que estava eleito pelo PSD o Vereador Morais Cardoso e mais quatro membros na

Assembleia Municipal. Nessa altura o PSD falou do cartão do idoso, mas agora foi a

CDU que despoletou estas alterações e por isso cumprimenta a CDU e obviamente a

Página 20 de 28





## Assembleia Municipal

Camara Municipal e sauda a democracia e o debate que se vive nesta Assembleia
porque é assim que se constroem coisas quer no Concelho de Redondo, quer em
qualquer outro lugar
O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso,
deu a palavra ao membro Vergílio Ambrósio
O membro Vergílio Ambrósio referiu que, quer o Cartão Municipal de Reformado e
Pensionista, quer as Melhorias habitacionais ou a Tarifa Social, foram tudo projetos que
a CDU apresentou há cerca de um ano e meio e que o MICRE, na altura, resolveu não
aprovar, mas era nessa altura que devia ter aprovado porque era a altura do Governo do
empobrecimento e que estava tudo mal, o pessoal ganhava mal e era explorado, porque
o governo explorava as pessoas. É caricato que, agora, na proposta de alteração ao
regulamento, apresentada pelo MICRE, basicamente trata-se das propostas da CDU. Na
sua opinião, o MICRE não debate entre si os assuntos, os membros eleitos na mesa, o
executivo da Câmara e os restantes membros eleitos do MICRE não analisam os
assuntos em conjunto
O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso,
deu a palavra ao membro Caetano Carriço
O membro Caetano Carriço considera que a comparticipação das próteses, óculos,
etc, que tem o limite de 50€ anuais é muito pouco, é manifestamente insuficiente
O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso,
deu a palavra ao Senhor Vice-Presidente José Manuel Mendes Portel
O Sanhar Vica Presidente, José Manuel Mandes Portal, informay que no universa
O Senhor Vice-Presidente, José Manuel Mendes Portel, informou que no universo dos 563 beneficiários do Cartão Municipal do Reformado e Pensionista, não é todos os
200 505 deficiteratios do Cartao intumerpar do Reformado e i ensionista, não e todos os





#### Assembleia Municipal

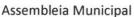
anos que se trocam óculos, próteses, etc, mas também não têm apenas este apoio e a
Câmara tem que fazer as contas a toda a comparticipação dada que é muito mais
abrangente
A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar as alterações
propostas ao Regulamento do Cartão Municipal do Reformado e Pensionista
Orçamento Participativo do Município de Redondo
A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar as normas
referentes ao Orçamento Participativo do Município de Redondo para o ano de 2018. –
references ao Orçamento I articipativo do Ividincipio de Redondo para o ano de 2010.
O.C. 1 D. 11 M. J. M. Annualle Municipal Alfredo Felomino Domoso
O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso
deu a palavra ao membro Gonçalo Morais
O membro Gonçalo Morais referiu que deve haver uma maior promoção deste
documento, quer ao nível da Câmara, quer dos próprios partidos. Tem que ser
publicitado e haver esclarecimentos, para as pessoas entenderem que podem vir
apresentar propostas ao orçamento
ORU e PERU de Redondo

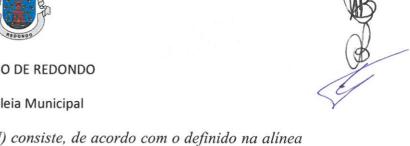
----O Senhor Vice-Presidente, José Manuel Mendes Portel, fez a apresentação e explicação dos documentos referentes à *OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA*PARA A ARU DA VILA DE REDONDO – PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA:

"1. ENQUADRAMENTO – Na sequência da delimitação da Área de Reabilitação Urbana da vila de Redondo, foi elaborado o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Operação de Reabilitação Urbana desta ARU, cujo período de discussão pública, que antecede a sua aprovação pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, decorreu entre o dia 8 de janeiro e 8 de fevereiro de 2017. Uma

Página 22 de 28







Operação de Reabilitação Urbana (ORU) consiste, de acordo com o definido na alínea h) do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), publicado através do DL n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado e republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, no "conjunto articulado de intervenções visando, de uma forma integrada, a reabilitação urbana de uma determinada área". Tratando-se de uma intervenção com um caráter integrado, abrangendo a reabilitação do edificado, das infraestruturas e de equipamentos, com o objetivo de requalificar e revitalizar o tecido urbano, tendo subjacente um programa de investimento público e a aplicação de medidas específicas de gestão, esta é uma ORU sistemática, para a qual foi determinado um horizonte temporal de 15 anos para a sua concretização, sendo a Câmara Municipal a entidade gestora.

- 2. Discussão Pública De acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 17.º do RJRU, a discussão pública do projeto de operação de reabilitação urbana foi promovida nos termos previstos pela legislação em vigor. Assim, o período de discussão pública ocorreu entre os dias 8 de janeiro e 8 de fevereiro de 2017, tendo sido anunciado através do Aviso publicado em Diário da República e através da página eletrónica do município de Redondo e tendo os documentos estado disponíveis para consulta no serviço de atendimento ao munícipe da Câmara Municipal. Foram recebidos vários contributos, os quais incidiram em clarificação de ações contantes do plano estratégico mas que se enquadravam nos objetivos definidos e foram considerados nas ações referidas pelos mesmos.
- 3. Consulta ao IHRU Para efeitos do n.º 3 do artigo 17.º do RJRU, o projeto de ORU foi remetido ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. para emissão de parecer não vinculativo. O parecer recebido conclui pela aprovação da ORU e do PERU da vila de Redondo com a sugestão de uma alteração de acordo com artº 20-A do RJRU, a qual foi considerada no texto final.
- 4. Conclusão De acordo com o exposto: a) O projeto de ORU para a ARU da vila de Redondo enquadra-se, de acordo com o parecer emitido pelo IHRU, nas disposições legais e formais previstas para este tipo de instrumentos de concretização da





#### Assembleia Municipal

reabilitação urbana; b) Foram cumpridas as formalidades e promovida a participação pública, nos termos previstos pela legislação aplicável e na forma decidida pelo executivo municipal; c) Das participações recebidas regista-se, como elemento positivo e dominante, a concordância com a estratégia apontada, contribuindo para a consolidação dos princípios e modelo de gestão propostos na ORU pelo que pode concluir-se que o projeto de ORU para a ARU da vila de Redondo reúne condições para ser aprovado pela Câmara Municipal e ser submetido para deliberação da Assembleia Municipal para aprovação, em cumprimento do previsto no n.º 1 do artigo 17.º do RJRU.

A Câmara, na reunião de 15/02/2017, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar os documentos apresentados e submeter os mesmos à aprovação da Assembleia Municipal." -----

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o projeto de ORU para a ARU da vila de Redondo.

#### **ORU e PERU de Montoito**

----O Senhor Vice-Presidente, José Manuel Mendes Portel, fez a apresentação e explicação OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA PARA A ARU DA VILA DE MONTOITO – PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA:

"1. ENQUADRAMENTO – Na sequência da delimitação da Área de Reabilitação Urbana da vila de Montoito, foi elaborado o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Operação de Reabilitação Urbana desta ARU, cujo período de discussão pública, que antecede a sua aprovação pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, decorreu entre o dia 8 de janeiro e 8 de fevereiro de 2017. Uma Operação de Reabilitação Urbana (ORU) consiste, de acordo com o definido na alínea h) do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), publicado através do DL n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado e republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de



#### Assembleia Municipal

agosto, no "conjunto articulado de intervenções visando, de uma forma integrada, a reabilitação urbana de uma determinada área". Tratando-se de uma intervenção com um caráter integrado, abrangendo a reabilitação do edificado, das infraestruturas e de equipamentos, com o objetivo de requalificar e revitalizar o tecido urbano, tendo subjacente um programa de investimento público e a aplicação de medidas específicas de gestão, esta é uma ORU sistemática, para a qual foi determinado um horizonte temporal de 15 anos para a sua concretização, sendo a Câmara Municipal a entidade gestora.

- 2. Discussão Pública De acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 17.º do RJRU, a discussão pública do projeto de operação de reabilitação urbana foi promovida nos termos previstos pela legislação em vigor. Assim, o período de discussão pública ocorreu entre os dias 8 de janeiro e 8 de fevereiro de 2017, tendo sido anunciado através do Aviso publicado em Diário da República e através da página eletrónica do município de Redondo e tendo os documentos estado disponíveis para consulta no serviço de atendimento ao munícipe da Câmara Municipal. Não foram recebidos contributos, pelo que se manteve o documento inicial.
- 3. **Consulta ao IHRU** Para efeitos do n.º 3 do artigo 17.º do RJRU, o projeto de ORU foi remetido ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. para emissão de parecer não vinculativo. O parecer recebido conclui pela aprovação da ORU e do PERU da vila de Montoito, com a sugestão de uma alteração de acordo com artº 20-A do RJRU, a qual foi considerada no texto final.
- 4. Conclusão De acordo com o exposto: a) O projeto de ORU para a ARU da vila de Montoito enquadra-se, de acordo com o parecer emitido pelo IHRU, nas disposições legais e formais previstas para este tipo de instrumentos de concretização da reabilitação urbana; b) Foram cumpridas as formalidades e promovida a participação pública, nos termos previstos pela legislação aplicável e na forma decidida pelo executivo municipal; c) Das participações recebidas regista-se, como elemento positivo e dominante, a concordância com a estratégia apontada, contribuindo para a consolidação dos princípios e modelo de gestão propostos na ORU pelo que pode







#### Assembleia Municipal

concluir-se que o projeto de ORU para a ARU da vila de Montoito reúne condições para ser aprovado pela Câmara Municipal e ser submetido para deliberação da Assembleia Municipal para aprovação, em cumprimento do previsto no n.º 1 do artigo 17.º do RJRU.

A Câmara, na sua reunião de 15/02/2017, deliberou por unanimidade e em minuta

A Câmara, na sua reunião de 15/02/2017, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar os documentos apresentados e submeter os mesmos à aprovação da Assembleia Municipal." ------

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o projeto de ORU para a ARU da vila de Montoito.

## INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

INTERVENÇÃO DO FUBLICO
O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso,
lembrou que este espaço é destinado a colocar questões à Assembleia ou ao Presidente
da Câmara e que podem ou não ser respondidas na sessão, tem um período máximo de
cinco minutos por munícipe e não se destina a intervenções
O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso,
deu a palavra ao Senhor Isidoro Almeida
O Senhor Isidoro Almeida interveio para dizer que, estando na casa da democracia e
congratula-se pela iniciativa do executivo do MICRE em ter aqui colocado as
fotografias dos presidentes de Câmara e Assembleia Municipal, assim como os nomes
de todos os eleitos que serviram o Concelho de Redondo nos últimos 40 anos,
congratula-se por esse evento. Não compreende que, passado algum tempo deste evento,
tenha saído um boletim do MICRE que vai contra o que é feito na sala da democracia.
Sugere que o MICRE evite este tipo de comunicados, que vão contra o que se tem
passado e que o MICRE convide os representantes das restantes forças políticas para

fazerem parte da lista do MICRE. -----





#### Assembleia Municipal

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso, deu a palavra ao Senhor André Ribeiro. ------

----O Senhor André Ribeiro começou a sua intervenção dizendo que "o progresso é necessário e para além de necessário é fundamental, quando resulta enquanto resposta às necessidades". O assunto em concreto que o traz a esta Assembleia, é na qualidade de proprietário da farmácia Xavier da Cunha e refere-se às dificuldades de estacionamento na Praça da República, já apresentou à Câmara alguns requerimentos e informações sobre as dificuldades de estacionamento e de acesso à farmácia, já por duas vezes foi proposto e colocado à consideração da Câmara, a possibilidade de haver dois lugares de estacionamento para os utentes que se deslocam à farmácia poderem usufruir dessa situação. Considera que, a pessoa que vai à farmácia tem que ter condições diferentes de quem vai ao café ou a outro lugar. Pretende transmitir que tem havido algumas dificuldades para as pessoas que têm mobilidade. Essas dificuldades agravam-se em alguns períodos, devido à sinalética que está colocada atualmente e que tem o limite de estacionamento por 30 minutos, mas que é claramente ultrapassado, por diversas razões. Já transmitiu essa preocupação ao Presidente da Câmara em dezembro passado, e o que lhe foi dito foi que a responsabilidade era da GNR, deslocou-se à GNR, onde lhe foi dito que não teria essa responsabilidade, que para controlar o parqueamento das viaturas na Praça da República seria necessário estar sempre, em permanência, um militar da GNR e não há condições para isso, para além de que, a responsabilidade seria da Câmara, porque foi quem colocou os sinais, por isso têm que ser responsáveis pela garantia da sua execução. Um outro problema com essa sinalética, prende-se com o facto de ser limitado entre as 09h e as 19h, nos dias úteis, pelo que tem que relembrar que o acesso à farmácia se faz para além desse horário e para além dos dias úteis.

Recordou que, antes das obras de requalificação, era possível parquear oito viaturas, agora apenas três.



#### Assembleia Municipal

Disse que o Decreto-lei 163/2016, de 08/08, prevê um prazo de 10 anos para as vias públicas serem adequadas às necessidades de pessoas com mobilidade reduzida ou com deficiência, para além do Decreto-Lei nº 58/2016, de 29/08 que tem em conta o atendimento prioritário.

Perante o exposto, vem novamente solicitar que a situação seja devidamente analisada.

Terante o exposio, veni novamente soneitai que a situação soja devidamente ananoman.
O Senhor Vice-Presidente, José Manuel Mendes Portel, registou a questão e
informou que a mesma irá ser objeto de análise
ENCERRAMENTO
Nada mais havendo a tratar nesta sessão, eram vinte e três horas, o Senhor
Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso, deu por
encerrada esta sessão, agradecendo a presença de todos
E eu, Maria Arminda Barradas, Coordenadora Técnica, redigi a presente ata, que
depois de lida e aprovada integralmente na sessão seguinte, será assinada pelos
membros da Mesa da Assembleia Municipal.
O Presidente da Mesa,
O Primeiro Secretário, flor Mart Ente Paylo
O Segundo Secretário, DOLLINGOS FIRZATO DAMAIVA COAVISA



## MUNICÍPO DE REDONDO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

## **INFORMAÇÃO**

Poguaronto: MINICIPIO DE DEDOUBO	
Requerente: MUNICIPIO DE REDONDO 1/83	5 / 110 - 10110
	Regto. N.º 548/16
Localização da obra: TAPADA MUNICI	PAL
FACE DO DO	
FASE DO PROCESSO	Informação inicial
	Informação prévia
	- Projecto de arquitectura
	- Projectos das especialidades
	<ul> <li>☐ - Revogação do Plano de Pormenor da Tapada Municipal</li> </ul>
	Tapada Mullicipal
PARECER:	DECRACUO.
TARLOLK.	DESPACHO:
Exmº Senhor Presidente:	
Após reflexão interna por parte do	s serviços do município de Redondo,
entende-se que relativamente ao Pla	ano de Pormenor da Tapada Municipal
(PPTM) o mesmo já não serve os s	seus propósitos no âmbito da Gestão e
Administração Urbanística.	seus propositos no ambito da Gestao e
	Marie I I Balant (BB)
O FF Tivi e anterior ao Piano Director i	Municipal de Redondo (PDMR), e esteve
subjacente a sua elaboração a Gesta	ão urbanística de área de expansão da
Vila de Redondo, no entanto, o	Instrumento de Gestão do Território
superveniente, PDMR, apresenta car	acterísticas mais eficazes e rápidas na
Gestão e administração do território.	estando nele contempladas todas as
normas necessárias para uma normal	gestão da zona abrangida pelo PPTM.
No meu entender toma co enertura e	gestao da 2011a abrangida pelo PPTM.
em eficácia poro a zone de manara	revogação do PPTM, passando a estar
em eficácia para a zona do mesmo, ap	enas o PDM.
D	W = 70
Proponho que se consulte gabinete	Jurídico
3	
À consideração superior	O Arguitecto,
	O Arganecio,
Redondo, 07 de Outubro de 2016	
.cachao, or de Outubio de 2010	(Francisco Cardoso)



GABINETE JURÍDICO

## **INFORMAÇÃO**

Requerente:	MUNICIPIO DE REDONDO		
Processo N.º	1/83	Regto. N.º	
Assunto:		REVOGAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA TAPADA	
		MUNICIPÁL - REDONDO	
DESPACHO:			

Exmº Sr. Presidente:

O Plano de Pormenor da Tapada Municipal de Redondo (ex-Falé Alves) foi elaborado pelo G.A.T. de Évora e aprovado em reunião de Assembleia Municipal de 29 de Abril de 1983 sob proposta de deliberação de câmara de 7 de abril de 1983.

Em informação técnica de 7 de Outubro de 2016 é proposta a revogação do já referido Plano de Pormenor da Tapada Municipal, porquanto se entende que o mesmo, por ser anterior ao Plano Diretor Municipal que apresenta características mais eficazes e rápidas na gestão do território contemplando todas as normas necessárias para uma normal gestão da zona abrangida pelo plano de pormenor mencionado, já não serve os propósitos no âmbito da Gestão e Administração Urbanística.

Nesta matéria dispõe o nº 1 do artigo 127º do Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de Maio que aprovou o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial da seguinte forma:

« - Os programas e os planos territoriais podem ser objeto de revogação sempre que a avaliação da evolução das condições ambientais, económicas, sociais e culturais assim o determine. »

Como escreve Fernanda Paula Oliveira na 1ª Edição do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial aprovado pelo Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio «(...) por vezes uma plano diretor municipal salvaguarda, aquando da sua entrada em vigor, a vigência de planos urbanização ou pormenor antigos, sem que com isso deixe de clarificar e qualificar os solos integrados na área territorial sobre o



qual os planos incidem ( já que faz parte da sua caracterização tipológica incidir sobre a totalidade da área do município). Nestes casos aplica-se a esta área, em nome do princípio da maior proximidade do planeamento, as regras constantes do plano de pormenor, não obstante exista também uma regulamentação mais genérica no plano diretor municipal. Ora, pode bem suceder e frequentemente sucede (em especial quando está em causa um plano de pormenor), que se conclua pela total desatualização do mesmo, sem que o município veja qualquer vantagem em elaborar um outro (...). Nesta situação a revogação daquele é a solução que faz mais sentido, quer porque afasta a norma de um plano desatualizado, quer porque não aqui, bem pelo contrário, qualquer vazio de regulamentação, já que o plano diretor municipal tem uma disciplina mais genérica aplicável.»

Assim, com fundamento na informação técnica e entendimento acima defendido que se acompanha na totalidade, poderá, se assim o entender, a câmara municipal deliberar submeter para aprovação em assembleia municipal a revogação o Plano de Pormenor da Tapada Municipal, ficando a zona por si abrangida regulamentada pelo Plano Diretor Municipal de Redondo.

Esclareça-se que o loteamento da Tapada Municipal de 2001 que criou 6 lotes ( L1 ao L6) não é afetado pelo presente revogação.

Redondo, 6 de Fevereiro de 2017

Qua Hougre's Proto

Presente à reunião de 15/02/2017

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta e com base na informação técnica datada de 07/10/2016 e informação jurídica de 06/02/2017, aprovar a revogação do Plano de Pormenor da Tapada Municipal, ficando a zona por si abrangida regulamentada pelo Plano Diretor Municipal de Redondo, mais deliberou submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal.

O Presidente da Câmara